

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 225 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre Gratificação”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 062/2023, de 19 de junho de 2023, com efeitos a partir de 01 de março de 2026:

SERVIDOR	PERCENTUAL
Adenilson Dutra Lopes	80%
Altair de Araujo Miguel	80%
Aparecido Domingos de Souza	60%
Ariovaldo Magalhães	40%
Bruno Ricardo Vilamaior Arguelho	80%
Joel Chamorro Brandão	60%
Nilson Alves Rocha	40%
Rafael Soares de Castro	80%
Walmir Gonçalves de Matos	80%

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 18 de março de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva